

Ofício Externo nº 2158/2022-SEJUC

Aracaju, 7 de abril de 2022.

Sua Excelência o Senhor,
FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n
Capucho – Aracaju/SE

Assunto: Prestação de Contas Anual exercício 2021 - FUNDECON

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reveste-se o presente documento com a finalidade de encaminhar, nos termos da legislação vigente, a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – FUNDECON, referente o exercício de 2021, para análise e parecer.

Atenciosamente,



CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CAPA DO PROCESSO
Nº 442/2022-PREST-CONTAS-SEJUC

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FUNDO ESADUAL DE
PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
FUNDECON
PERIODO 01/01/2021 A 31/12/2021**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA
DO CONSUMIDOR**

Aracaju, 24 de fevereiro de 2022

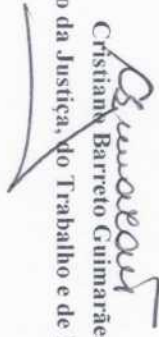
MARINA MARIE ARAMAKI
Assessor(a) Técnico

ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, à qual o (a) FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON, está vinculado (a), vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada Entidade, referente ao exercício encerrado em 2021.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a) FUNDECON, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.


Cristiane Barreto Guimarães
Diretora Executiva
Diretoria Executiva do Trabalho e de Defesa do Consumidor

Aracaju, 24 de fevereiro de 2021.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão/Entidade:	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Sigla:	FUNDECON/SE
Código Unidade Gestora (I-Gesp):	214020
CNPJ:	07.875.031/0001-35
Natureza Jurídica:	FUNDO PÚBLICO.
Finalidade:	Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.
Telefone/fax contato:	(79) 3225-6001 3225-6017
Gestor ou Ordenador de Despesa:	CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Página da Internet:	www.sejuc.se.gov.br
Endereço Postal:	Rua Antonio Andrade, 981 Bairro Coroa do Meio Aracaju/SE CEP: 49035-050
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada:	Lei Estadual Ordinária nº 4.534/2002 de 12 de abril 2002 e Lei Complementar nº 288 de 30 de março de 2017.


Marcia Moraes Bastos Braz da Silva
Chefe da ASPLAN/SEJUC
Portaria 647/2021


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DEFESA AO CONSUMIDOR / FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1. Relato sobre o desempenho do fundo durante o período de Janeiro à Dezembro/2021.

1. APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 288/2017, dispõe sobre o **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, assumindo no artigo 2º a finalidade pela captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor. O **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** tem sua sede localizada na Pça Camerino, 45 – Centro, em Aracaju-SE.

1.1. FINALIDADE

Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor. O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE**, durante o período de Janeiro a Dezembro/2021, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2021, de 09 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Desde de 30 de março de 2017 quando foi aprovada a Lei Estadual Complementar nº 288, revogando a Lei Estadual nº 4534/2002, foram viabilizadas as reuniões do Conselho Gestor do FUNDECON/SE, possibilitando a utilização dos recursos arrecadados em 2021 e anos anteriores.

Assim, em 2021 não houve utilização de valores com despesas de custeio/investimento e atividades do **PROCON/SE** e nas despesas administrativas do **FUNDECON/SE**, sendo todas as despesas de custeio foram através da unidade **21101 (SEJUC)**, viabilizando as reuniões do Conselho Gestor que projetaram outras ações para o exercício de 2021, envolvendo o aumento de arrecadação e realização de despesas, Ademais, cabe salientar que no período em tela houve uma arrecadação de R\$ 55.269,95 e rendimentos bancários de R\$ 31.267,35, totalizando uma receita de R\$ 86.537,30 em 2021.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 2021 os atendimentos com resolução no PROCON/SE alcançou o percentual expressivo de 68% (sessenta e oito por cento) dos 2.707 atendimentos realizados. Ocorreu redução significativa de número de atendimentos em relação a 2019 (4.000), em face dos efeitos das medidas de combate a pandemia COVID-19. Ocorreram ainda 397 fiscalizações em estabelecimentos comerciais. Devido ao afrouxamento das medidas de contenção de propagação do COVID-19, fiscalizações de força tarefa covid foram realizadas em todo o estado e em diversos estabelecimentos, dentre eles estão às academias, supermercados, shoppings centers, parques de diversão, mercearias, farmácias e agências bancárias. No mês de Julho, um curso de fiscalização ofertado pelo Procons Nordeste foi realizado de forma online para capacitar os fiscais do órgão.

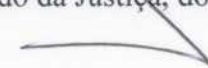
- PROCON/SE disponibilizou atendimento no CEAC do Aracaju Parque Shopping para atendimento na região do Bairro Industrial.

Além disso, cabe também à SEJUC / FUNDECON a implementação de políticas públicas voltadas à defesa do consumidor, através da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, por meio da orientação, educação, proteção e defesa dos consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2021.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor



ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: CRISTIANO BARRETO GUMARÃES				CPF: 931.786.035-49	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MELICIO MACHADO, nº 3548, LOTE 23, ARUANA					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49038-443	UF: SE	TELEFONE: (79)98816-6500		
CARGO OU FUNÇÃO : SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 09/01/2017	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:

Encarregado do setor de Officina
Abel
José Ademilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017

Gestor Responsável
Cristiano
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA				CPF: 966.727.815-87	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MARECHAL RONDON, 431, CPMD, VILLA CITORIA DUPLEX GM 12, AP 02					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49020-060	UF: SE	TELEFONE: (79)99198-0396		
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR ALMOXARIFADO – QUADRO EFETIVO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 18/03/2010	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:

Encarregado do setor RH
Jose Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017

Gestor Responsável
Cristiano Barreto Guimarães
~~Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor~~

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: THARCIA MORAES BASTOS BRAZ DA SILVA	CPF: 036.544.705-64				
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DEPUTADO CARVALHO DEDA, 600, AP. 501					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49020-680	UF: SE	TELEFONE: (79)99843-7591		
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADORA ASPLAN					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 16/09/2021	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:


Encarregado do Setor de
José Humberto de Oliveira
Chefe Setor Pessoal SEJOC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Cristiano Boreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: RAFAELLE ALVES DE ALMEIDA			CPF: 042.775.145-60		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MELICIO MACHADO Nº 3548, CASA 1, ARUANA					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49038-443	UF: SE	TELEFONE: (79)99886-0606		
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL – CHEFE ASPLAN					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 04/01/2018	Ato/nº/Ano	Data: 16/09/2021	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:


Encarregado da Unidade
José Luciano da Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: EVERALDO SOARES ALVES		CPF: 482.785.804-72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA, 3996, ANDAR 1, SALA 2, ANEXO 02			
MUNICÍPIO: ESTANCIA	CEP: 492200-000	UF: SE	TELEFONE: (79)99641-5294
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR II			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 22/01/2020	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
		PERÍODO/GESTÃO:	Data fim:

Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

21402 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Legislação: Lei nº 4.534, de 12 de abril de 2002; Lei nº 288, de 30 de março de 2017.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 21402.14.422.0041.0285 - Manutenção do PROCON Estadual

Finalidade: Promover o funcionamento do PROCON e a garantia aos direitos do consumidor.

Produto

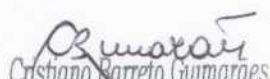
Órgão Mantido

Unidade

UNIDADE

Meta

1


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2021
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

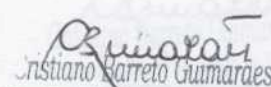
R\$ 1,00

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
		FONTE	VALOR	
PROGRAMA (G): 0041 - Gestão e Manutenção da				
Justiça e da Defesa ao Consumidor				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0270	22.000	22.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0270	32.587	32.587
4.4.90	Investimentos	0270	5.000	5.000
Atividade : 14.422.0041.0285 - Manutenção do PROCON Estadual		0	59.587	59.587
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0 0270	22.000	22.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0 0270	32.587	32.587
4.4.90	Investimentos	0 0270	5.000	5.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		0	59.587	59.587

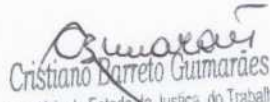

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2021

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		59.587
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	59.587
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	14.087
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	14.087
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	14.087
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	14.087
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.087
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	45.500
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	35.000
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	35.000
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.000
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	10.500
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	10.500
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	10.500
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.500
SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE		59.587


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

REDUÇÕES
Posição em 31/12/2021

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 211010 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
GESTÃO: CONSUMIDOR
00001 - GESTÃO TESOURO

INSTRUMENTO		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
07/12/2021	PORT	420	07/12/2021	21402	14422004102850000	0270000000	4490	5.000,00
07/12/2021	PORT	420	07/12/2021	21402	14422004102850000	0270000000	3390	28.000,00
07/12/2021	PORT	420	07/12/2021	21402	14422004102850000	0270000000	3190	18.500,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								51.500,00

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	0,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	\$1.500,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2021
SECRETARIA DA FAZENDA				QUADRO 10
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				R\$ 1,00
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	59.587,00	-	(51.500,00)	8.087,00	-	8.087,00
21.402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	59.587,00	-	(51.500,00)	8.087,00	-	8.087,00
14.422.0041.0285	MANUTENÇÃO DO PROCON ESTADUAL	59.587,00	-	(51.500,00)	8.087,00	-	8.087,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	-	(18.500,00)	3.500,00	-	3.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	32.587,00	-	(28.000,00)	4.587,00	-	4.587,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-
TOTAL		59.587,00	-	(51.500,00)	8.087,00	-	8.087,00


Geraldo Soares Alves
 CPF 482/785.804-72
 CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
 CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e da Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

Contas Anuais 2021
QUADRO 09
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	59.587,00	111.599,31	52.012,31	-
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.087,00	31.267,37	17.180,37	-
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	14.087,00	31.267,37	17.180,37	-
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	14.087,00	31.267,37	17.180,37	-
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	14.087,00	31.267,37	17.180,37	-
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.500,00	80.331,94	34.831,94	-
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	35.000,00	31.835,27	-	3.164,73
1.9.1.0.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	35.000,00	31.835,27	-	3.164,73
1.9.1.0.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-	-	-	35.000,00
1.9.1.0.01.13	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	-	30.851,69	30.851,69	-
1.9.1.0.01.14	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	983,58	983,58	-
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	48.496,67	37.996,67	-
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	10.500,00	48.496,67	37.996,67	-
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	10.500,00	48.496,67	37.996,67	-
	TOTAL GERAL	59.587,00	111.599,31	52.012,31	-

Lueraldo Soares Alencar
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 512210-2 "S" SE
CONTADOR

Orlando Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

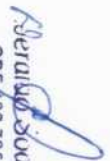
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

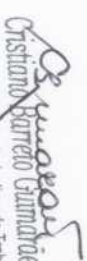
EXERCÍCIO/2021
QUADRO 01
R\$1,00

214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL	31.267,37	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.331,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
TOTAL	111.599,31	SUPERÁVIT CORRENTE	111.599,31
		TOTAL	111.599,31


Aderaldo Soares Alencar
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 512210-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

RECEITAS CORRENTES	111.599,31	RESUMO	
TOTAL SUPERÁVIT DE EXECUÇÃO		111.599,31	
TOTAL		111.599,31	TOTAL 111.599,31

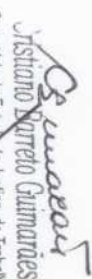
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CREDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC
214021 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	59.587,00	(51.500,00)	-	8.087,00	-	-	-
3.0.00 DESPESAS CORRENTES	54.587,00	(46.500,00)	-	8.087,00	-	-	-
3.1.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00	(18.500,00)	-	3.500,00	-	-	-
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	(18.500,00)	-	3.500,00	-	-	-
3.3.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.587,00	(28.000,00)	-	4.587,00	-	-	-
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.587,00	(28.000,00)	-	4.587,00	-	-	-
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	(5.000,00)	-	-	-	-	-
4.4.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	(5.000,00)	-	-	-	-	-
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	(5.000,00)	-	-	-	-	-
TOTAL	59.587,00	(51.500,00)	-	8.087,00	-	-	-


Fernando Soares Alves
CPF 482.785.804-72
C/RN 512210.2 "S" SE


Cristiano Brito Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

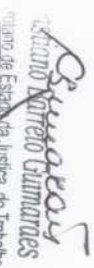
214021 - FUNDECON

Contas Anuais 2021

R\$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00


ALEXANDRE SOARES FILHO
CPF 482.785.804-72
RG/RN 51270 2 "S" SE
CONTADOR


LUCIANO NOGUEIRA GUIMARÃES
Procurador de Estado da Justiça do Trabalho
e/ou Defesa ao Consumidor

XVIII

DEMONSTRAÇÃO DA DíVIDA FUNDADA INTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE : FUNDECON

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2021

[illegible]

SEM MOVIMENTO

Guarar
Artista Renato Guimarães
 secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e de Defesa ao Consumidor

ANEXO XIX

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2021

[illegible]

SEM MOVIMENTO

Osungay
 Cristiano Barreto Guimarães
 secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e da Defesa ao Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2021	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	1.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2021 até 31/12/2021	DATA DE REALIZAÇÃO	22/02/2022		

DADOS

ATIVO:

VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

814.583,17 D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDORES	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.0.0.0.00.00	ATIVO	689.080,98	D	593.301,23	467.799,04	125.502,19	D	814.583,17	D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	682.990,98	D	368.776,12	244.312,08	124.464,04	D	807.455,02	D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	682.990,98	D	173.845,87	62.246,56	111.599,31	D	794.590,29	D
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	682.990,98	D	173.845,87	62.246,56	111.599,31	D	794.590,29	D
1.1.1.1.10.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	682.990,98	D	173.845,87	62.246,56	111.599,31	D	794.590,29	D
1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	574,06	D	55.269,95	55.473,28	203,33	C	370,73	D
1.1.1.1.30.00	REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	0,00		31.835,27	6.773,28	25.061,99	D	25.061,99	D
1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	682.416,92	D	86.740,65	0,00	86.740,65	D	769.157,57	D
1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	682.416,92	D	86.740,65	0,00	86.740,65	D	769.157,57	D
1.1.2.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00		44.700,00	31.835,27	12.864,73	D	12.864,73	D

Página 1

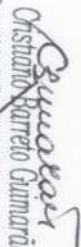
Emitido em: 22/02/2022 13:29

CPF 482.785.804-72
C/C/RN 51270 2 "S" SE
CONTADOR

Christian Baretto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREADOR	MOVIMENTO ACUMULADO LIQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00		44.700,00	31.835,27	12.864,73	D	12.864,73	D
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00		44.700,00	31.835,27	12.864,73	D	12.864,73	D
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00		44.700,00	31.835,27	12.864,73	D	12.864,73	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		150.230,25	150.230,25	0,00		0,00	
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		150.230,25	150.230,25	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		150.230,25	150.230,25	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.07.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	0,00		150.230,25	150.230,25	0,00		0,00	
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.090,00	D	224.525,11	223.486,96	1.038,15	D	7.128,15	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		224.525,11	223.486,96	1.038,15	D	1.038,15	D
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00		224.525,11	223.486,96	1.038,15	D	1.038,15	D
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		224.525,11	223.486,96	1.038,15	D	1.038,15	D
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00		157.802,10	53.986,93	103.815,17	D	103.815,17	D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00		66.723,01	169.500,03	102.777,02	C	102.777,02	C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00		66.723,01	169.500,03	102.777,02	C	102.777,02	C
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00		6.090,00	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00		6.090,00	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00		6.090,00	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.000,00	D	0,00	0,00	0,00		4.000,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.000,00	D	0,00	0,00	0,00		4.000,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	0,00	0,00	0,00		2.090,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	0,00	0,00	0,00		2.090,00	D


 Jucilene Alves
 CPF 482.785.804-72
 RG/RN 512710-2 "S" SF


 Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça do Trabalho
 e de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

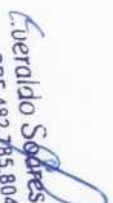
EXERCÍCIO:	2021	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	2.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	2.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2021 até 31/12/2021	DATA DE REALIZAÇÃO	22/02/2022		

DADOS

ATIVO: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA: VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:
CONTROLES DEVEDORES: CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	689.080,98	C	5.897,88	5.897,88	0,00	D	689.080,98	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	683.444,96	C	5.897,88	5.897,88	0,00	D	683.444,96	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDO	MOVIMENTO ACUMULADO LIQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.3.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
2.3.7.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	385.858,12	C	5.897,88	5.897,88	0,00	D	385.858,12	C
2.3.7.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	385.858,12	C	5.897,88	5.897,88	0,00	D	385.858,12	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	385.858,12	C	5.897,88	0,00	5.897,88	D	379.960,24	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385.858,12	C	5.897,88	0,00	5.897,88	D	379.960,24	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		0,00	5.897,88	5.897,88	C	5.897,88	C


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
-RCIRN 512710-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Damasceno Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

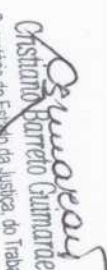
EXERCÍCIO:	2021	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	3.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	3.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2021 até 31/12/2021	DATA DE REALIZAÇÃO	22/02/2022		

DADOS					
ATIVO:		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:			
166.050,88 D					
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:			
CONTROLES DEVEDORES:		CONTROLES CREDORES:			

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		178.786,96	12.736,08	166.050,88	D	166.050,88	D
3.6.0.0.0.00.00	DESAVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		178.786,96	12.736,08	166.050,88	D	166.050,88	D
3.6.1.0.0.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00		169.500,03	12.736,08	156.763,95	D	156.763,95	D
3.6.1.7.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00		169.500,03	12.736,08	156.763,95	D	156.763,95	D
3.6.1.7.1.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00		169.500,03	12.736,08	156.763,95	D	156.763,95	D
3.6.1.7.1.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DIVÍDUA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00		169.500,03	12.736,08	156.763,95	D	156.763,95	D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		9.286,93	0,00	9.286,93	D	9.286,93	D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		9.286,93	0,00	9.286,93	D	9.286,93	D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		9.286,93	0,00	9.286,93	D	9.286,93	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREADOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.6.5.1.1.02.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00		9.286,93	0,00	9.286,93	D	9.286,93	D


Everaldo Soares Albu:
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e dos Direitos do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2021	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	4.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	4.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2021 até 31/12/2021	DATA DE REALIZAÇÃO	22/02/2022		

DADOS	
ATIVO:	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:
CONTROLES DEVEDORES:	CONTROLES CREDORES:
	291.553,07 C

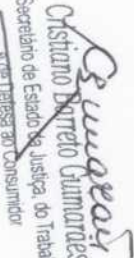
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDORES	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		0,00	291.553,07	291.553,07	C	291.553,07	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00		0,00	38.839,22	38.839,22	C	38.839,22	C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		0,00	7.571,85	7.571,85	C	7.571,85	C
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		0,00	7.571,85	7.571,85	C	7.571,85	C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	7.571,85	7.571,85	C	7.571,85	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	31.267,37	31.267,37	C	31.267,37	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		0,00	31.267,37	31.267,37	C	31.267,37	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	31.267,37	31.267,37	C	31.267,37	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	252.713,85	252.713,85	C	252.713,85	C
4.9.7.0.0.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00		0,00	53.986,93	53.986,93	C	53.986,93	C

Juliano Soares Alves
CPF 482.785.804-72
C/RN 51270-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiano Borreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREADOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.9.7.2.0.00.00	REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00		0,00	53.986,93	53.986,93	C	53.986,93	C
4.9.7.2.1.00.00	REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	53.986,93	53.986,93	C	53.986,93	C
4.9.7.2.1.01.00	REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00		0,00	53.986,93	53.986,93	C	53.986,93	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	198.726,92	198.726,92	C	198.726,92	C
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00		0,00	150.230,25	150.230,25	C	150.230,25	C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	150.230,25	150.230,25	C	150.230,25	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		0,00	48.496,67	48.496,67	C	48.496,67	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	48.496,67	48.496,67	C	48.496,67	C


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
RC/RN 5122/C 2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Brito Guimarães
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2021	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	5.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	5.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2021 até 31/12/2021	DATA DE REALIZAÇÃO	22/02/2022		

DADOS					
ATIVO:				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:				VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:			13.200,00 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	
CONTROLES DEVEDORES:				CONTROLES CREDORES:	

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.200,00	D	8.400,00	400,00	8.000,00	D	13.200,00	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		8.400,00	400,00	8.000,00	D	8.000,00	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		8.400,00	400,00	8.000,00	D	8.000,00	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		8.000,00	0,00	8.000,00	D	8.000,00	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00		8.000,00	0,00	8.000,00	D	8.000,00	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISÃO RECEBIDA	0,00		8.000,00	0,00	8.000,00	D	8.000,00	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		400,00	400,00	0,00	D	0,00	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00		400,00	400,00	0,00	D	0,00	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00		400,00	400,00	0,00	D	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00		400,00	0,00	400,00	D	400,00	D

F. Guerraio Soares Albu
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 572210-2 "S" SE
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LIQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00		0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.200,00	D	0,00	0,00	0,00		5.200,00	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	5.200,00	D	0,00	0,00	0,00		5.200,00	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	5.200,00	D	0,00	0,00	0,00		5.200,00	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	


Luciana Soares Alves
CPF 482.785.804-72
RC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Brito Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2021	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	6.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	6.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2021 até 31/12/2021	DATA DE REALIZAÇÃO	22/02/2022		

DADOS		
ATIVO:	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	13.200,00 C
CONTROLES DEVEDORES:	CONTROLES CREDORES:	

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.200,00	C	117.999,31	125.999,31	8.000,00	C	13.200,00	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		112.799,31	120.799,31	8.000,00	C	8.000,00	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		111.599,31	111.599,31	0,00	D	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		111.599,31	0,00	111.599,31	D	111.599,31	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		111.599,31	0,00	111.599,31	D	111.599,31	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	111.599,31	111.599,31	C	111.599,31	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		1.200,00	9.200,00	8.000,00	C	8.000,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00		800,00	8.800,00	8.000,00	C	8.000,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00		400,00	8.400,00	8.000,00	C	8.000,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00		400,00	400,00	0,00		0,00	

R. Jeraldito Soares Alves
CPF 482.785.804-72
QC/RN 512210-2 "S" SF
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LIQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		400,00	400,00	0,00		0,00	
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		400,00	400,00	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00		400,00	400,00	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00		400,00	400,00	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		400,00	400,00	0,00		0,00	
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.200,00	C	5.200,00	5.200,00	0,00	D	5.200,00	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	5.200,00	C	5.200,00	5.200,00	0,00	D	5.200,00	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.200,00	C	5.200,00	0,00	5.200,00	D	0,00	
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00		0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00	C


Everaldo Soares Aliva
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 512210-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2021**

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

[illegible]

SEM MOVIMENTO

Os lucros
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNANÇA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
214021	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	59.587,00	-	(51.500,00)	8.087,00	(400,00)	-	-	-	-	-	-	8.087,00
0041	Gestão e Manutenção da Justiça e da Defesa ao Consumidor	59.587,00	-	(51.500,00)	8.087,00	(400,00)	-	-	-	-	-	-	8.087,00
0285	Manutenção do PROCON Estadual	59.587,00	-	(51.500,00)	8.087,00	(400,00)	-	-	-	-	-	-	8.087,00
	TOTAL	59.587,00	-	(51.500,00)	8.087,00	(400,00)	-	-	-	-	-	-	8.087,00

Everaldo Soares Nunes
CPF 482.765.804-72
CRC/RN 517210-2 "S" SF
CONTADOR

Guarany
Instituto Integrado Guimarães
Acrescente de Estado da Justiça do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICASBALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2021Exercício: 2021
R\$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	54.587,00	8.087,00	0,00	0,00	0,00	8.087,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.587,00	4.587,00	0,00	0,00	0,00	4.587,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	59.587,00	8.087,00	0,00	0,00	0,00	8.087,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	59.587,00	8.087,00	0,00	0,00	0,00	8.087,00
Superávit			111.599,31			
TOTAL	59.587,00	8.087,00	111.599,31	0,00	0,00	8.087,00

Everaldo Soares Alencar
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 51270-2 "S" SE
CONTADORChristiano Brito Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICASBALANÇO ORÇAMENTÁRIO
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2021

Exercício: 2021

R\$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	59.587,00	59.587,00	111.599,31	52.012,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.087,00	14.087,00	31.267,37	17.180,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	45.500,00	45.500,00	80.331,94	34.831,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	59.587,00	59.587,00	111.599,31	52.012,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	59.587,00	59.587,00	111.599,31	52.012,31
TOTAL	59.587,00	59.587,00	111.599,31	52.012,31
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Cheraldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
-RC/RN 512710-2 "S" SE
CONTADOR

Christian Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

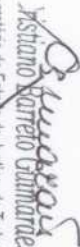
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICASDEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício: 2021

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00


Everaldo Soares Almeida
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5127/O-2 "S" S.C.
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICASDEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício: 2021

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Geraldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
R/C/RN 512710-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	794.590,29	688.190,98
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	111.599,31	341.665,57
ORDINARIA	111.599,31	341.665,57
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	0,00	5.200,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	5.200,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	682.990,98	341.325,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	682.990,98	341.325,41
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	794.590,29	688.190,98
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	0,00	5.200,00
ORDINARIA	0,00	5.200,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	794.590,29	682.990,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	794.590,29	682.990,98
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00


Everaldo Soares Alencar
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5129/O-2 "S" S
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor



Título	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO	814.583,17	689.080,98
ATIVO CIRCULANTE	807.455,02	682.990,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	794.590,29	682.990,98
CREDITOS A CURTO PRAZO	12.864,73	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	7.128,15	6.090,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.038,15	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.038,15	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.090,00	6.090,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	814.583,17	689.080,98
PASSIVO CIRCULANTE	5.636,02	5.636,02
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	5.636,02	5.636,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	808.947,15	683.444,96
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	297.586,84
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	511.360,31	385.858,12
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	385.858,12	56.421,73
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	(12.229,18)
RESULTADO DO EXERCICIO	125.502,19	341.665,57
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5127/O-2 "S" SF
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2021
214021 - FUNDECON
R\$1,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2021	2020
ATIVO (I)	814.583,17	689.080,98
ATIVO FINANCEIRO	794.590,29	682.990,98
ATIVO PERMANENTE	19.992,88	6.090,00
PASSIVO (II)	5.636,02	10.836,02
PASSIVO FINANCEIRO	5.636,02	10.836,02
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	808.947,15	678.244,96

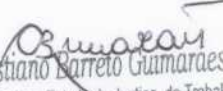

Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SF
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00


Everaldo Soares
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

NOTA EXPLICATIVA

. Informamos que o Anexo 3– Quadro do Superavit/Deficit Financeiro, não foi disponibilizado pelo Igesp.


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



Título	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	291.553,07	341.665,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	38.839,22	20.816,03
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	252.713,85	320.849,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	166.050,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	166.050,88	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	125.502,19	341.665,57


Geraldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
RC/RN 5127/O-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

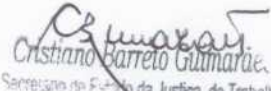


Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	291.553,07	341.665,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	38.839,22	20.816,03
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.571,85	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	31.267,37	20.816,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	252.713,85	320.849,54
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	53.986,93	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	198.726,92	320.849,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	166.050,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	111.599,31	341.665,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.267,37	20.816,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.331,94	320.849,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	111.599,31	341.665,57
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	111.599,31	341.665,57
CAIXA		
INICIAL	682.990,98	341.325,41
FINAL	794.590,29	682.990,98
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	794.590,29	682.990,98


Everaldo Soares Alves
CPF 482.785.804-72
CRC/RN 512710-2 "S" SE
CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Consumidor



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

NOTA EXPLICATIVA

XXVII
ANEXO XXVIIDEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDECON
DATA:	31/12/21
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	Banco do Estado de Sergipe – Banese
AGÊNCIA:	28
TIPO DA CONTA:	Poupança
Nº C/C:	400165-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 769.157,57

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 769.157,57

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2021 769.157,57



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Últimos 15 dias

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo anterior (R\$)

758.772,58

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
01/12/2021	JUROS	1	0000000	1.031,28 +	759.803,86 +
01/12/2021	JUROS	1*	0000000	199,04 +	760.002,90 +
02/12/2021	JUROS	2	0000000	51,92 +	760.054,82 +
06/12/2021	JUROS	4	0000000	16,97 +	760.071,79 +
06/12/2021	JUROS	5*	0000000	135,16 +	760.206,95 +
07/12/2021	JUROS	7	0000000	4,49 +	760.211,44 +
07/12/2021	CRED TIT EXT CX AG	7	0000280	6.773,28 +	766.984,72 +
08/12/2021	JUROS	8	0000000	40,46 +	767.025,18 +
09/12/2021	JUROS	9	0000000	49,44 +	767.074,62 +
09/12/2021	JUROS	9*	0000000	23,97 +	767.098,59 +
10/12/2021	JUROS	10*	0000000	47,71 +	767.146,30 +
13/12/2021	JUROS	11*	0000000	5,64 +	767.151,94 +
13/12/2021	JUROS	13	0000000	22,88 +	767.174,82 +
14/12/2021	JUROS	14	0000000	15,27 +	767.190,09 +
15/12/2021	JUROS	15*	0000000	68,12 +	767.258,21 +
17/12/2021	CORR MONETARIA	17	0000000	3,47 +	767.261,68 +
17/12/2021	JUROS	17	0000000	92,83 +	767.354,51 +
17/12/2021	CORR MONETARIA	17*	0000000	22,22 +	767.376,73 +
17/12/2021	JUROS	17*	0000000	673,52 +	768.050,25 +
20/12/2021	CORR MONETARIA	18	0000000	0,70 +	768.050,95 +
20/12/2021	JUROS	18	0000000	18,02 +	768.068,97 +
20/12/2021	CORR MONETARIA	18*	0000000	10,17 +	768.079,14 +
20/12/2021	JUROS	18*	0000000	294,09 +	768.373,23 +
20/12/2021	JUROS	20	0000000	39,85 +	768.413,08 +
22/12/2021	CORR MONETARIA	22	0000000	0,64 +	768.413,72 +
22/12/2021	JUROS	22	0000000	18,10 +	768.431,82 +
22/12/2021	CORR MONETARIA	22*	0000000	7,02 +	768.438,84 +
22/12/2021	JUROS	22*	0000000	223,67 +	768.662,51 +
23/12/2021	CORR MONETARIA	23*	0000000	3,08 +	768.665,59 +
23/12/2021	JUROS	23*	0000000	90,79 +	768.756,38 +
24/12/2021	CORR MONETARIA	24*	0000000	0,48 +	768.756,86 +
24/12/2021	JUROS	24*	0000000	12,61 +	768.769,47 +
27/12/2021	CORR MONETARIA	25	0000000	1,29 +	768.770,76 +
27/12/2021	JUROS	25	0000000	27,59 +	768.798,35 +
27/12/2021	JUROS	26	0000000	106,06 +	768.904,41 +
27/12/2021	JUROS	27	0000000	4,46 +	768.908,87 +
27/12/2021	JUROS	27*	0000000	51,94 +	768.960,81 +
28/12/2021	JUROS	28	0000000	196,76 +	769.157,57 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R\$)

769.157,57 +

Saldos atuais (R\$)



Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 10:59:56 v3989-v02-p host02-node01

USUÁRIO: VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA CUNHA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Conciliação Bancária > Detalhamento de Importacao de Extrato

DETLHAMENTO DE IMPORTACAO DE EXTRATO

Unidade Gestora:	214021 - FUNDECON						
Gestão:	21402 - FUNDECON						
Banco:	Banese						
Agência / Conta	0028 / 24400165						
Tipo de Conta	☒ Corrente ☐ Poupança						
Data Importação:	03/01/2022 10:53:10						
Periodo Referência Extrato:	01/12/2021 a 31/12/2021						
Usuário Responsável:	VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA CUNHA						
Data Última Manutenção:	03/01/2022 10:55:19						
Usuário Responsável Alteração Saldo:							
Data Última Alteração Saldo:							
Arquivo PDF:	Download						
Arquivo Extrato:	Download						
Dados da Importação							
Saldo Inicial:	370,73						
Totalizador de Débitos:	6.773,28						
Totalizador de Créditos:	6.773,28						
Saldo Final:	370,73						
Dados do Extrato:							
Sequencial	Data	Identificador	Histórico	Valor	Tipo	Situação	Data Conciliação
1	03/12/2021	3000227202112031	REPASSE DAE	6.773,28	C	2021R0000025	03/01/2022
2	07/12/2021	5000541202112072	DEB TRANSFERENC - 028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA	6.773,28	D	2021R0000026	03/01/2022
Razão Não Conciliado							
Data Lançamento	UG Emitinte	UG Destino	Documento	Documento Referência	Valor Lançamento	Tipo Lançamento	Em Estorno

Desistir (t)

Cristiano Barreto
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	370,73 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	370,73 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
					Saldo Anterior: 370,73
03/12/2021		REPASSE DAE	0	6.773,28 +	7.144,01 +
07/12/2021	Plat. de Negócios 028	DEB TRANSFERENC	28013	6.773,28 -	370,73 +
		028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA			

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022 - 15:17:57 v3989-v02-p host02-node01

USUÁRIO: MARINA MARIE ARAMAKI

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2021				Gestão:	21402 - FUNDECON								
Unidade Gestora:	214021 - FUNDECON													
Número do Empenho:	.. Todos --		v		NE									
Credor:	.. Todos --		v		Selezione uma opção --									
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago				Avaliação de RPNP:									
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não				Saldo Assinalado de RPNP:									
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não				Saldo Inscrito do Empenho:									
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não				Grupo de Despesa:									
Tipo de Despesa:	.. Todos --		v											
Natureza de Despesa:	.. Todos --		v											
Código da Ação:														
Ficha Financeira:														
Fonte de Recurso:	☐ Reduzida ☒ Completa													
Período:	01/01/2021 até 31/12/2021													
Ordenação:	Empenho		v		☒ Crescente ☐ Decrescente									
				Registros por Página:		10								
				Localizar (!)										
☐ Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	Liquidado	A Inscrever	Inscrito

Nenhum registro encontrado

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (!)

Secretaria de Estado da Justiça do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor
Cristiano Barreto Guimarães

Deputado
Crustiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2021

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R\$)
					
TOTAIS					

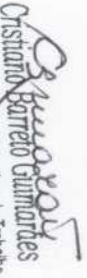
a que se refere o inventário: __05 / __01 / 2021 a __05 / 01 / 2022__


Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado

Identificação

Fábio Henrique Oliveira da Silva
Almoxarifado / SEJUC

Assinatura do Inventariante
Identificação


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

XXIX
ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da(o) Secretaria do Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, em 31 de dezembro de 2021, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo

Aracaju, 05 de janeiro de 2022.


Fábio Henrique Oliveira da Silva
Almoxarifado / SEJUC


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

EXERCÍCIO/PERÍODO : 2021

[illegible]

Guaraci
Cristiano Baretto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho
e das Relações do Trabalho

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE : FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

[illegible]

SEI KOMIENITO

TOTAL GERAL

~~Osorio~~
~~Arturo Barreto Guimaraes~~
~~Secretario de Estado de Justicia de Táchira~~

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE : FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO : 2021

SEM HONORAMENTO

Cristiano Baretto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

~~Brasão
Cristiano Battello Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor~~

ANEXO XV

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

ORGÃO/ENTIDADE: FUNDECON

EXERCICIO: 2021

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Cristiano Bortolo Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, que o senhor, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.012.880 2º via, SSP/SE, CPF nº 931.786.035-49, residente e domiciliado à Av. Melício Machado, nº 3548, Lote 2, Aruana, CEP 49038-443, prova junto ao artigo 8ª da Resolução nº 167/94 de 21.07.94 do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, que o mesmo apresentou a declaração de Bens e RENDAS, relativo ao ano calendário de 2020, exercício de 2021.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2022 .

Assinatura manuscrita em azul de José Adenilton de Oliveira.

José Adenilton de Oliveira

José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017

Assinatura manuscrita em azul de Cristiano Barreto Guimarães.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: 008402/2021

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA AO

Tipo de Documento: CONSUMIDOR
OFÍCIO

Data de criação do protocolo: 13/09/2021

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 2

Assunto: Declaração de bens e rendas

Observações:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 4661/2021-SEJUC

Aracaju, 10 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Av. Cons. João Evangelista Maciel Porto, s/n
Capucho, CEP 49081-020
Aracaju/SE

Assunto: Encaminhamento de declaração de bens e rendas

Exmoº Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à resolução de nº 167/1994, desta Egrégia Corte de Contas, venho através deste expediente encaminhar declaração de bens e rendas do calendário 2020, exercício 2021, do Senhor Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, Cristiano Barreto Guimarães, consoante documentos em anexo.

Por derradeiro, informamos que esta Secretaria encontra-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, oportunidade que aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Diretor(a)

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretário de Estado da Justiça e de
Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 931.786.035-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2017



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR RECORTE DE PUBLICAÇÃO



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.360 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 23 de Janeiro de 2020

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

EVERALDO SOARES ALVES, CPF (MF) nº 482.785.804-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 22 de janeiro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Messias
IN: Voto de Censo
Data do Voto: 20/01/2020

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A Nº 594
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 17 da lei nº 3.611 de 25 de maio de 1995 e de acordo com o art. 308 da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF nº 966.727.815-87, na Função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, FCSP-03, desta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 29 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE E NOTIFIQUE-SE


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

THARCIA MORAES BASTOS BRAZ DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.544.705-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 16 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

RAFAELLE ALVES ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.775.175-XX, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, a partir de 03 de setembro de 2021.

Aracaju, 16 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08,
da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa
ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

RAFAELLE ALVES ALMEIDA, CPF (MF) nº 042.775.175-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 14 de julho de 2017, em substituição a **ANTÔNIO JOSÉ FRANCA JÚNIOR**, CPF (MF) nº 981.829.865-91.

Aracaju, 27 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 23.312 de 22 de julho de 2005, declaramos que não foi concedido Suprimentos de Fundos no exercício de 2021, com recursos do FUNDECON/SE.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2022.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 1

Ofício nº 1336/2022-SEJUC

Aracaju, 2 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor(a)
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle
Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC
Nesta

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FUNDO ESADUAL DE PROTEÇÃO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON
PERIODO 01/01/2021 A 31/12/2021**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON, correspondente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Por oportuno, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC em 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	x	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-		x
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	x	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	x	
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b” 1, 2, e 3	IV	x	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das Autarquias, Fundos e Fundações Públicas de Direito Público do Poder Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III	x	
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V	x	
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-	x	
9	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-	x	
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-	x	
11	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
12	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	x	
13	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	x	
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	x	
15	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	x	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	x	
17	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	x	
18	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.10, letra “e”, item 11	VI	x	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	x	

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
20	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	x	
21	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	x	
22	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	x	
23	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	x	
24	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	x	
25	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	x	
26	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	x	
27	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	x	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	x	
29	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	x	
30	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	x	
31	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-		x
32	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	x	
33	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	x	
34	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”,	-	x	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
		item 3			
35	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra “g”, item 4	-	-	-
36	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	x	
37	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX	x	
38	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	XXIX	x	
39	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	x	
40	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	x	
41	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XX	x	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
42	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	x	
43	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	x	
44	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	x	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	x	
46	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	x	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	x	
48	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	x	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
49	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “i”, item 2	-	x	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimientos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 3	-	x	

Data: 09/03/2022

Kayran Lopes Freire
Contador(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 1/2

DILIGÊNCIA Nº 05/2022/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	442/2022-PREST-CONTAS-SEJUC
ENTIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GESTOR	Cristiano Barreto Guimarães
PERÍODO/EXERCÍCIO	2021
DATA DE EMISSÃO	09/03/2022
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados, bem como proceder as devidas correções nos documentos citados, referentes ao Processo de Prestação de Contas Anual/2021 do **FUNDECON**, conforme descrito abaixo:

1. Rol dos responsáveis (Rol e Nomeações):

- José Adenilton de Oliveira
- Virgínia Maria Alves Soares
- Ariane Rezende
- Cássia Maria S. do Espirito Santo

2. Nota Explicativa das demonstrações contábeis

3. Conciliações Bancárias

-24400165

EMITENTE	DE ACORDO
-----------------	------------------



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 2/2

	
Kayran Lopes Freire	Rafael Santos Pereira
Contador(a)	Diretor(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 82/2022-SETC

Aracaju, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – **SEJUC**

Presidente do Fundo do Estadual de Defesa do Consumidor - **FUNDECON**

Rua Antônio Andrade, nº 981 – Coroa do Meio

CEP: 49.035-050 – Aracaju/SE

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 05/2022/SETC

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 05/2022/SETC**, em anexo, referente ao Processo nº 442/2022-PREST-CONTAS-SEJUC de Prestação de Contas Anual de 2021, Fundo do Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para Vossa Excelência tome ciência e sejam acostados os documentos solicitados ao processo, bem como proceda às devidas correções conforme restou citadas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Brito de Figueiredo

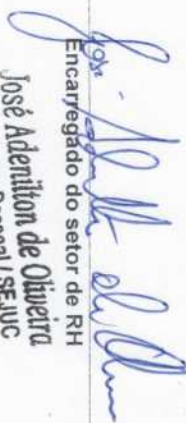
ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA		CPF: 345.402.375-00			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOÃO FRANCISCO DA SILVA, 196, CENTRO					
MUNICÍPIO: ESTANCIA	CEP: 49000-200	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225-6008		
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR EXTRAORDINARIO III					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2019	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Cristiana Damasceno Guimarães
Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

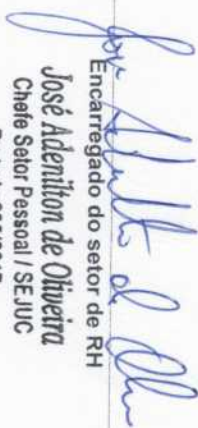
ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: VIRGINIA MARIA ALVES SOARES		CPF: 252.419.665-87	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 58, ZONA DE EXPANSÃO, ROBALO			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49004-216	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-6019
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR EXTRAORDINARIO II			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 01/01/2019	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
PERÍODO/GESTÃO:		Data início:	Data fim:


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Cristiano Barreiro Guimarães
Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

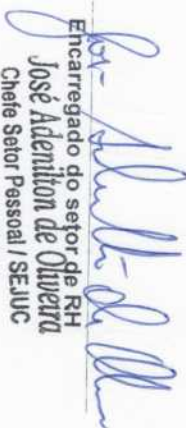
ANEXO III

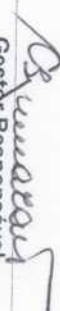
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: ARIANE REZENDE		CPF: 028.376.555-03	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ARMANDO BARROS, 550 - BAIRRO LUZIA			
MUNICÍPIO: ARAÇAJU	CEP: 49045-080	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-6019
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR I			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 01/01/2020	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
		PERÍODO/GESTÃO:	Data fim:


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

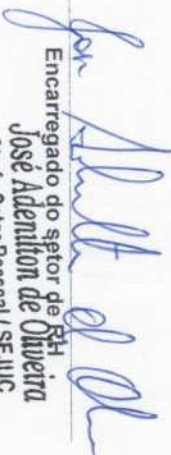
ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO				CPF: 343.466.785-72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA MARIETA LEITE, 250, BAIRRO GRAGERU					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49027-190	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-6014	
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADORA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/09/2017	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:


Encarregado do setor de RH
José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017


Gestor Responsável
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

I – INFORMAÇÕES GERAIS

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON /SE, FUNDO PÚBLICO, CNPJ: 07.875.031/0001-35, COM SEDE NA RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA NETO, Nº 1007 EDIF. GALERIA – COROA DO MEIO – ARACAJU – SE – CEP: 49.035-300.
E-MAIL: JOSE.ADENILTON@SEJUC.SE.GOV.BR TELEFONE: (79) 9641-5294 / (79) 9988-9848

NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONAL: LEI ESTADUAL ORDINÁRIA Nº 4.534/2002, DE 12 DE ABRIL DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR Nº 288 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

FINALIDADE: CAPTAÇÃO, GERENCIAMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SUPORTE E ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DE PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.320/1964, DECRETO Nº 93.872/1986, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-SIAFI, ABRANGENDO TAMBÉM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE (NBC TSP), EMITIDOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC).

II – NOTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 – ATIVO CIRCULANTE

O saldo do Ativo Circulante, se encontra representada pelo Caixa e Equivalentes de caixa; e Créditos à Curto Prazo.

Detalhamento	Moeda	31/12/20	31/12/21	Varição
1.1.0.0.0.0.00 ATIVO CIRCULANTE	R\$	682.990,98	807.455,02	124.464,04
1.1.1.0.0.0.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	682.990,98	794.590,29	111.599,31
1.1.1.1.1.19.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	R\$	574,06	370,73	-203,33
1.1.1.1.1.30.00 REDE BANCARIA – ARRECADAÇÃO	R\$	0,00	25.061,99	25.061,99
1.1.1.1.1.50.00 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$	682.416,92	769.157,57	86.740,65
1.1.2.0.0.0.00 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$	0,00	12.864,73	12.864,73
1.1.2.6.1.99.00 DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDAS ATIVAS	R\$	0,00	12.864,73	12.864,73

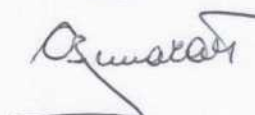
a) O grupo 1.1.1.0.0.0.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, apresenta variação aumentativa no Exercício, com a conta 1.1.1.1.1.50.00 APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA a maior responsável por esses acréscimo.

b) O grupo 1.1.2.0.0.0.00 CRÉDITOS A CURTO PRAZO, mostra variação aumentativa e 100% dessa representatividade está na conta 1.1.2.6.1.99.00 DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDAS ATIVA.

Nota 02 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O saldo do Ativo não Circulante, encontra-se em sua totalidade representada pelo grupo Ativo Realizável a Longo Prazo e o grupo Imobilizado.

Detalhamento	Moeda	31/12/20	31/12/21	Varição
1.2.0.0.0.0.00 ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	6.090,00	7.128,15	1.038,15
1.2.1.0.0.0.00 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	0,00	1.038,15	1.038,15
1.2.1.1.0.0.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$	0,00	1.038,15	1.038,15
1.2.1.1.1.05.00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$	0,00	103.815,17	103.815,17
1.2.1.1.1.99.05 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDAS ATIVAS – NT	R\$	0,00	-102.777,02	-102.777,02
1.2.3.0.0.0.00 IMOBILIZADO	R\$	6.090,00	6.090,00	0,00
1.2.3.1.0.0.00 BENS MÓVEIS	R\$	6.090,00	6.090,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MAQ. APAR. EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$	4.000,00	4.000,00	0,00



1.2.3.1.1.04.99 OUTROS MAT. CULT. EDUC. E DE COMUNICAÇÃO	R\$	2.090,00	2.090,00	0,00
--	-----	----------	----------	------

a) O sub grupo 1.2.1.1.0.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO, apresenta variação aumentativa no Exercício no valor de R\$ 1.038,15, que se evidencia em pelas contas 1.2.1.1.05.00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA; e 1.2.1.1.99.05 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDAS ATIVAS – NÃO TRIBUTÁVEIS.

b) O sub grupo 1.2.3.1.0.00.00 BENS MÓVEIS, não apresenta variação no Exercício.

Nota 03 – PASSIVO CIRCULANTE

O saldo do Passivo Circulante, se encontram representada em sua totalidade pela rubrica Depósitos Não Judiciais.

Detalhamento	Moeda	31/12/20	31/12/21	Variação
2.1.0.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE	R\$	5.636,02	5.636,02	0,00
2.1.8.8.1.04.00 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	R\$	5.636,02	5.636,02	0,00

a) O grupo 2.1.0.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE, não apresenta variação para o Exercício.

Nota 04 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimonio Líquido, se encontram representada na rubrica Superavits e Deficits de Exercícios Anteriores.

Detalhamento	Moeda	31/12/20	31/12/21	Variação
2.3.0.0.0.00.00 PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	683.444,96	683.444,96	0,00

III – NOTAS DA VARIAÇÃO

Nota Única – VARIAÇÃO PATRIMONIAL

O saldo destes elementos são apresentados nas contas pertencentes aos grupos de Variação Patrimonial Diminutiva e na de Variação Patrimonial Aumentativa.

Detalhamento	Moeda	Débito	Crédito	D/C
3.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	R\$	178.786,96	12.736,08	166.050,88
4.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	R\$	0,00	291.553,07	-291.553,07

a) O grupo 3.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, esta apresenta no Exercício com maior expressão nas contas 3.6.1.7.1.06.00 AJUSTES PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA; e 3.6.5.1.1.02.00 DESINCORPORACÃO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.

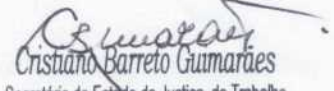
b) O grupo 4.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, esta apresenta no Exercício nos movimentos dos Sub 4.4.0.0.0.00.00 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS; e 4.9.0.0.0.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PRESENTE RELATÓRIO BUSCOU RETRATAR COM CLAREZA E OBJETIVIDADE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, BEM COMO OS RESULTADOS DO PERÍODO NO EXERCÍCIO DE 2021, BUSCANDO O MÁXIMO DE TRANSPARÊNCIA AOS USUÁRIOS DAS INFORMAÇÕES.

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.


Everaldo Soares Alves
 CPF 482.765.804-72
 CRC/RN 5122/O-2 "S" SE
 CONTADOR


Cristiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e de Defesa do Consumidor

XXVII
ANEXO XXVIIDEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDECON
DATA:	31/12/21
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.19.00

BANCO:	Banco do estado de Sergipe
AGÊNCIA:	28
TIPO DA CONTA:	corrente
Nº C/C:	24400165

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 370,73B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 370,73G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2021 370,73



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.104

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 08 de janeiro de 2019; 193º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.104

2

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO NA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
LUIZ FERNANDO D'ÁVILA SILVEIRA JR.	587.513.785-15	CCE-15	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I
ADA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	327.421.505-37	CCE-11	COORDENADOR II
AGENILDO MACHADO DE FREITAS	831.285.545-04	CCE-11	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CICERO LEONARDO MENEZES	395.590.025-04	CCE-11	COORDENADOR II
RAFAELLE ALVES ALMEIDA	042.775.175-30	CCE-11	COORDENADOR II
DELMARIO MAGALHÃES RIBEIRO	601.294.255-31	CCE-09	DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA/EGESP
DIEGO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	009.224.545-58	CCE-09	DIRETOR III
LUIS ROBERTO FREITAS SILVA	428.373.003-33	CCE-09	CORREGEDOR GERAL
ANDREWS MATHEUS FERNANDES SILVA	028.689.215-97	CCE-08	DIRETOR DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR
ANTONIO ROBERTO LISBOA FILHO	058.685.745-27	CCE-08	DIRETOR II
FABIANA EMMANUELLE GOIS	763.670.855-37	CCE-08	DIRETOR II
KYLSO JHORDANY MACIEL DE LIMA	019.944.301-76	CCE-08	DIRETOR II
MARA RUTE SANTOS HONORATO	022.986.105-01	CCE-08	DIRETOR II
SIDNEY SANTOS DE ANDRADE	532.945.645-20	CCE-08	DIRETOR II
FELIPE DE MENEZES ARAUJO	056.304.615-59	CCE-07	DIRETOR I
MAGNACILDA OLIVEIRA BATISTA	547.632.485-49	CCE-07	DIRETOR I
MARIANA GUIMARÃES SANTOS MENESES	025.937.135-16	CCE-07	DIRETOR I
ANDREA FERNANDA ANDRADE	761.593.305-72	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 08 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.104

2

ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA MANHÃES	886.863.095/34	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
AUGUSTO HENRIQUE DE JESUS	881.802.015/87	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	480.823.455/91	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JEAN GUIMARÃES SANTOS	244.888.165/49	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JOÃO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	004.115.275/17	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JOSÉ ADENILTON DE OLIVEIRA	345.402.375/00	CCE-06	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA	858.237.355/53	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
RONNY ANDERSON NASCIMENTO LUZ	978.323.475/16	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
VANILSON SOARES BARBOSA	000.843.095/33	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CAROLINA SANTOS LOPES	025.082.305/08	CCE-05	ASSESSOR EXTRA. II
CERISE BOA SORTE SILVA	752.716.565/00	CCE-05	ASSESSOR EXTRA. II
CRISLAINE LIMA DE CARVALHO	048.168.645/13	CCE-05	ASSESSOR EXTRA. II
JOÃO ERNESTO JOAQUIM SANTOS	072.810.455/57	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	348.143.535/53	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ TAUÁ DOS SANTOS PAIXÃO	028.773.475/00	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JUCYLENE SEIXAS DE VASCONCELOS	444.195.035/72	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JULIANE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	022.820.725/88	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA CLAUDIA SANTANA SIMÕES	038.017.505/31	CCE-05	DIRETOR DA SECRETARIA ESCOLAR/EGESP
MARIA EDINOLIA DE SOUZA OLIVEIRA	265.820.905/84	CCE-05	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
ORLEANE LEILA MORAES REIS	001.535.875/44	CCE-05	COORDENADOR DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL DA EGESP
VIRGINIA MARIA ALVES SOARES	252.419.665/87	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
YASMINN DIAS DE REZENDE	081.935.425/90	CCE-05	ASSESSOR-ADMINISTRATIVO DA EGESP
ZENADJA MARCELLE SANTOS MENEZES	532.945.645/20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II

ANDRE RICARDO DA SILVA BARRETO	905.447.495/53	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CARLOS ALEXANDRE SOARES SANTOS	000.543.895/00	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
D'KLIN CARDOSO MOREIRA	837.950.655/34	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
EDJANE LIMA MARINHO	661.215.405/59	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	002.196.055/05	CCE-04	VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
JOSÉ RENILSON VALENÇA COSTA	712.700.005/00	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
MARIO CAVALCANTI DE SANTANA	510.944.104/97	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
RONALDO GOMES SANDES DE OLIVEIRA	923.285.394/01	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA	719.872.155/91	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA

M. Costa
Chefe do Setor Arquivo / SEJUC



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR RECORTE DE PUBLICAÇÃO



Diário Oficial Estado de Sergipe



www.sergipe.ne.gov.br Nº 28.372 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

SELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felixola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barrato Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
DIEGO DE ALMEIDA MATOS	910.278.705-97	CCE-16	Gerente I
ERICKA MENEZES FREIRE	785.803.155-49	CCE-15	Chefe III
ARIANE REZENDE	028.376.555-03	CCE-10	Coordenador I
JOSÉ CLAUDIO ALENCAR VIANA	027.993.814-43	CCE-10	Coordenador I
MARIA ANA ROSA TAVARES DE SOUZA	301.715.394-00	CCE-10	Coordenador I
RAYLLANE EMANUELLY ANDRADE SANTOS	046.693.855-18	CCE-10	Coordenador I
ANNA LÚCIA SILVA BOERGER	098.766.304-00	CCE-09	Diretor III
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	016.508.735-81	CCE-09	Diretor III

[Assinatura]
A. V. Campos Estoroz
Chefe do Setor Arquivo / SEJUC



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.372

2

MÁRCIA DINIZ MENDONÇA ALVES	161.352.024-72	CCE-08	Diretor III
WAGNER ANTONIO SANTOS MENEZES	001.815.055-17	CCE-08	Diretor III
EDUARDO BATISTA SOUZA	797.478.845-21	CCE-08	Diretor II
MARCILIO JORGE DOS SANTOS	803.493.075-04	CCE-08	Diretor II
ELAINE SANTOS CORREIA	027.627.945-01	CCE-07	Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados
FABIO MORAES FERRO	001.402.505-14	CCE-07	Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados
JOSÉ PEREIRA FILHO	153.999.825-87	CCE-07	Diretor I
JULYANA ANDRADE LIMA	015.054.235-52	CCE-07	Diretor I
LUCIANA SIMARY OLIVEIRA SANTOS	025.243.855-50	CCE-07	Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de
MARILIA DA CRUZ MAGALHAES	008.798.795-30	CCE-07	Diretor I
VALERIA SOBRAL DE OLIVEIRA	412.240.735-00	CCE-07	Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados
VINICIUS AURELIO DOS SANTOS	069.572.175-68	CCE-08	Assessor Extraordinário III
DANIELLE SANTOS SOUZA	005.885.945-47	CCE-05	Assessor Extraordinário II

[Assinatura]
 M^{te} Virginia de Campos Esteves
 Chefe do Setor Arquivo / SEJUC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 506
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

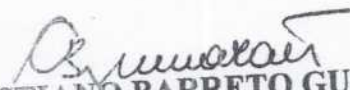
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17 da Lei nº 3.611 de 25 de maio de 1995 e de acordo com o Art. 308 da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Oficial Administrativa, CPF Nº 343.466.785-72, na Função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado FCSP-03, desta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor



Página: 1 de 1

Ofício nº 1712/2022-SEJUC

Aracaju, 21 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle
Secretaria de Estado da Trnasparência e Controle - SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FUNDO ESADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON PERIODO 01/01/2021 A 31/12/2021

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar os documentos solicitados no ofício em destaque junto a Diligência nº05/2022/Setc, referente ao Processo 442/2022-PRESTAÇÃO DE CONTAS SEJUC, de Prestação de Contas Anual de 2021, do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa do Consumidor – FUNDECON, com as devidas correções.

Por oportuno, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado



PROCESSO Nº: 442/2022-PREST-CONTAS-SEJUC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GESTOR: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 09/2022/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinou-se o presente processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON**, referente ao exercício financeiro de 2021.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 06 a 10 e 92 a 95, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDECON foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 02/03/2022, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 79 páginas, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos



Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 06 a 10 e 92 a 95, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 72 a 77 e 99 a 104, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Justiça, do Trabalhador e de Defesa do Consumidor, o qual o **FUNDECON** está vinculada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 02, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 03 a 05, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 11, verifica-se que não houve movimentação no exercício de 2021.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON** para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E. em 18/01/2021, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2021 no valor de **R\$ 59.587,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 12 e 13, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 14.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 15 e 16, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 20, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	59.587,00
B	Créditos Adicionais	0,00
C	Dotação anulada	51.500,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	8.087,00

2.6.3 – Receita



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/14

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 18, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 59.587,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 111.599,31**, representando 187,29% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 52.012,31**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	59.587,00	111.599,31	52.012,31
TOTAL	59.587,00	111.599,31	52.012,31

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 17, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 8.087,00**, entretanto não realizou despesa, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 8.087,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	8.087,00	0,00	8.087,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.087,00	0,00	8.087,00

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados, e nem Restos a Pagar Não Processados, durante o exercício de 2021, conforme “relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 56.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 21, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 5.636,02**, conforme detalhado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/14

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00
DEPÓSITOS	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
TOTAL	10.836,02	0,00	5.200,00	5.636,02

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas nas formas dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 22 e 23, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2021.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 36, e registra que não houve movimento no exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 37, e registra que não houve movimento no exercício.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, referente ao exercício de 2021, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 39 a 42, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 111.599,31**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/14

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	111.599,31
(-)	Despesa Empenhada	,00
(=)	Superavit/Deficit Orçamentário	111.599,31

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, às fls. 39 e 40, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 18, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 17.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 43, observou-se que não houve execução no exercício.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 42, observou-se que não houve execução no exercício.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	111.599,31	1,87
Receita Prevista	59.587,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,87**, gerando, ao final do exercício/2021, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 52.012,31**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	8.087,00	0,14
Receita Prevista	59.587,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 0,14**, gerando, ao final do exercício/2021, a dotação autorizada atualizada, decorrente da redução dos



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/14

créditos adicionais.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao exercício de 2021, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 43, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	111.599,31	341.665,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.200,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	5.200,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	682.990,98	341.325,41	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	794.590,29	682.990,98
TOTAL	794.590,29	688.190,98	TOTAL	794.590,29	688.190,98

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 794.590,29**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 111.599,31**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 682.990,98**, gerou ingressos no total de **R\$ 794.590,29**; e

a.2) Não houve despesas orçamentárias, pagamentos extraorçamentários e transferências financeiras concedidas, resultando para o exercício seguinte o valor na ordem de **R\$ 794.590,29**, registrado no item anterior.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 682.990,98**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 794.590,29**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2021, no valor de **R\$ 111.599,31**.

c) Não houve valores referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, estando em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	794.590,29	1,16
Saldo do exercício anterior	682.990,98	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 111.599,31**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao exercício de 2021, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 44, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	807.455,02	682.990,98	CIRCULANTE	5.636,02	5.636,02
NÃO CIRCULANTE	7.128,15	6.090,00	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	808.947,15	683.444,96
TOTAL	814.583,17	689.080,98	TOTAL	814.583,17	689.080,98

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2021, atingiu a quantia de **R\$ 814.583,17**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de **R\$ 125.502,19**, o equivalente a aproximadamente 18,21%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R\$ 807.455,02**, representando aproximadamente 99,12% do Ativo Total.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/14

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor de **R\$ 7.128,15**, aproximadamente 0,88% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas alterações nas obrigações a curto prazo no exercício.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2021, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 apresentou o valor de **R\$ 808.947,15**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
125.502,19	385.858,12	511.360,31	297.586,84	808.947,15

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**”, referente ao exercício de 2021, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 45, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 808.947,15**.

O Anexo “**Quadro das Contas de Compensação**”, referente ao exercício de 2021 foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 46, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento no período.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**”, referente ao exercício de 2021, não foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, porém, de acordo com a Nota Explicativa, fl. 47, o sistema i-Gesp não disponibilizou o demonstrativo com os dados corretos.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/14

assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	794.590,29	141,01
Passivo Circulante	5.635,02	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 141,01** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 788.955,27**.

b) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	5.636,02	0,01
ATIVO TOTAL	814.583,17	

Este índice demonstra o grau de endividamento da FUNDECON. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,01** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 44, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	794.590,29	140,98
Passivo Financeiro	5.636,02	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 140,98** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 788.954,27**.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao exercício de 2021, foram



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/14

apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 48 a 50, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 125.502,19**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	291.553,07	341.665,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	166.050,88	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	125.502,19	341.665,57

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao exercício de 2021, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 50, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício de 2021, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 111.599,31**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	111.599,31	341.665,57
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	111.599,31	341.665,57

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2021, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 96 e 97, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2021, apresentaram um saldo de **R\$ 794.590,29**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 5.636,02**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 788.954,27**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	794.590,29
(-)	Passivo Circulante	5.636,02
=	Resultado	788.954,27

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2021, e respectivas Conciliações, às fls. 52 a 55 e 98, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

Os “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 57, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 58, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 60 e 61, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação no período.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 62 e 63, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº

001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação no período.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos”, às fls. 65 e 66, na forma dos Anexos XIII e XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 67 e 68, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2021, ano-calendário 2020, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 69 e 71, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 78, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, consoante disposto no Art. 10, alínea “j”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente Responsável, por

meio da Diligência nº 05/2022/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON**, das fls. 01 a 105, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao exercício de 2021.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao exercício de 2021.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 24 de março de 2022.



Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 442/2022-PREST-CONTAS-SEJUC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GESTOR: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 09/2022/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 09/2022/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON**, às fls. 001 a 105, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 09/2022/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao exercício de 2021.

Aracaju/SE, 24 de março de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 442/2022-PREST-CONTAS-SEJUC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GESTOR: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 09/2022/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 09/2022/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR -FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 30 de março de 2022.

Alexandre Brito de Figueiredo

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 132/2022-SETC

Aracaju, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – **SEJUC**

Presidente do Fundo do Estadual de Defesa do Consumidor - **FUNDECON**

Rua Antônio Andrade, nº 981 – Coroa do Meio

CEP: 49.035-050 – Aracaju/SE

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2021- FUNDECON

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Fundo do Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON**, referente ao **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021**, precedido do Relatório PCA nº 09/2022/SETC, Certificado de Auditoria nº 09/2022/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 442/2022-PREST-CONTAS-SEJUC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE

Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados sensíveis expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado